

THINK TANKS E O DEBATE SOBRE DIREITOS HUMANOS NOS ESTADOS UNIDOS NOS ANOS 1970: ENTRE A CONCILIAÇÃO E A POLARIZAÇÃO POLÍTICA¹

Natália MELLO²

■ **RESUMO:** Este artigo estuda o debate em direitos humanos de *think tanks* influentes no sistema político dos Estados Unidos em uma conjuntura decisiva: os anos 1975 a 1981. A década de 1970 é considerada um período crítico por diferentes literaturas, por ter gestado as raízes da atual polarização política entre os Partidos Republicano e Democrata, por ter sido o período de formação de uma diferente geração de *think tanks* e por ter fomentado o surgimento de uma nova utopia (os direitos humanos). A respeito deste ideal utópico, uma linha de estudos recente tem constituído uma releitura do processo de promoção internacional desta pauta, especialmente a partir dos anos 1970. Estas investigações têm revelado como ela foi amparada por uma série de iniciativas ambivalentes que acabaram por estabelecer um campo de disputas a respeito dos princípios definidores e das estratégias mais adequadas. O objetivo deste artigo é distinguir as disputas e conciliações entre *think tanks* conservadores e liberais a respeito do conceito de direitos humanos e de suas estratégias de promoção. Os *think tanks* foram selecionados a partir da literatura pertinente e de um mapeamento prévio da documentação dedicada ao assunto.

■ **PALAVRAS-CHAVE:** *Think tanks*. Direitos Humanos. Polarização política. Estados Unidos.

¹ O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de financiamento 001.

² PUC-SP – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo – SP – Brasil. 05014-901. nmello@puccsp.br.

Introdução

Múltiplos diagnósticos sobre a atual crise e os seus principais sintomas explodiram nas análises de diversos domínios sociais, econômicos e políticos. O campo de pesquisas sobre os *think tanks* nos Estados Unidos não foi poupado deste ímpeto. Este é um cenário bastante diverso daquele da primeira geração de estudos dos *think tanks*, marcada pela ascensão e crescente importância política do novo fenômeno no sistema político dos Estados Unidos. Atualmente, profissionais e investigadores do tema vêm descrevendo o enfraquecimento destas organizações e os questionamentos sofridos (NIBLETT, 2018; DREZNER, 2017)

Uma certa narrativa da história dos *think tanks* está presente comumente – embora não obrigatoriamente – neste campo de estudos. Aquelas organizações que conhecemos atualmente como *think tanks* teriam surgido no início do século XX, durante a chamada “era progressista” da história dos Estados Unidos. Originaram de um projeto racionalista de uso do paradigma científico e, mais especificamente, das ciências sociais, para conduzir reformas sociais e administrar o capitalismo e as relações internacionais de forma mais estável. Para essas últimas, o compromisso era com o liberal-internacionalismo, o que não significava um idealismo, mas a convicção de que a promoção de uma arquitetura institucional permitiria maior estabilidade nas relações internacionais, o que beneficiaria os Estados Unidos e a Inglaterra. A aposta na razão tecnocientífica era acompanhada da convergência em torno de um certo método de trabalho: organização de grupos de estudos que reuniam acadêmicos e *policymakers*, escrita e debate de *papers*, fomentação de palestras e periódicos (NIBLETT, 2018). Além disso, os *think tanks* da era progressista surgiram graças ao financiamento das fundações Rockefeller, Ford e Russell Sage, mas depois da Segunda Guerra Mundial passaram a angariar fundos, prioritariamente, em contratos com o governo (DREZNER, 2017).

Durante os anos 1970 seria formada uma nova geração, de orientação mais abertamente ideológica, menos acadêmica, que começou a fazer uso regular de técnicas de *marketing*. Mas esta não é a única linha interpretativa. Alguns autores reconhecem o crescimento dos *think tanks* a partir dos anos 1970, quando Washington se tornou cada vez mais responsivo a eles. Esta presença no sistema político é compreendida, entretanto, sob a chave do conhecimento profissional supostamente neutro e de

um ideal tecnocientífico desinteressado em busca de uma solução técnica (RICCI, 1993).

Uma leitura que não aponta nem para ideologização e politização, nem para uma suposta neutralidade se consolidou com uma das obras de maior reconhecimento na última década. Em *Think tanks in America*, Medvetz (2012) entende a década de 1970 como o real surgimento destas organizações – e não meramente sua transformação – e as define como instrumentos centrais de conexão entre a prática política e intelectual nos Estados Unidos. O autor critica a narrativa da transformação por se concentrar em mudanças superficiais: o crescimento no número de organizações e a sua politização. Sugere-se assim, implicitamente, que suas antecessoras – nomeadas por ele de proto-*think tanks* – seriam neutras, o que não era a realidade nem da era progressista, nem da Guerra Fria.

A gênese do espaço dos *think tanks* se deu em um momento em que as organizações já existentes – a *Brookings Institution*, a *RAND Corporation* e o *Council on Foreign Relations* e outras – estavam sob ataque pela pouca transparência, isolamento e falta de *accountability*. Como reação a este desafio, emergiram organizações rivais – a *Heritage Foundation*, o *American Enterprise Institute*, entre outras – fruto da convergência entre ativistas-especialistas e centros de pesquisa. A mais importante diferença pós-1970 é o surgimento de novas relações que acabam situando os *think tanks* entre a academia, a política, a economia e a mídia, no papel de mediadores e reguladores da circulação de conhecimento e de pessoal entre essas esferas. Focadas na criação de novos produtos (especialmente os memorandos breves, acessíveis e com utilidade prática imediata), elas inovaram também no padrão de interação com as demais esferas: descrito como um ato de equilíbrio entre a heteronomia e a autonomia (MEDVETZ, 2012).

O livro recente de Daniel Drezner – *The ideas industry: how pessimists, partisans and plutocrats are transforming the marketplace of ideas* (2017) – também revê a mudança dos anos 1970 e reafirma que a crença progressista na resolução científica dos problemas políticos foi transformada pela terceira geração que criou um *mercado de ideias*, financiado por grandes milionários e mais concentrado no *advocacy* político.

O mais interessante do estudo de Drezner são as considerações a respeito da virada em curso no século XXI de um mercado das ideias para uma nova indústria das ideias. Alguns fatores

que explicam este processo já haviam se iniciado anteriormente, mas todos juntos tiveram amplo impacto. Um deles é a erosão da autoridade política, perceptível desde a derrota no Vietnã, embora tenham existido períodos de retomada de confiança, especialmente após o 11 de Setembro, o que foi seguido pelo desgaste causado pelos insucessos no Iraque e a crise de 2008. Em segundo lugar, o crescimento da desigualdade ampliou o impacto de uma elite cada vez mais abastada como fonte crucial de financiamento e promoção de novas ideias. Por último, a polarização política gera audiências paralelas e segmentadas, o que garante o suporte a líderes do pensamento cada vez mais ideologicamente coesos, ou puros (DREZNER, 2017).

O resultado combinado destes fatores foi a formação de uma indústria de ideias maior e mais lucrativa que o mercado anterior, que sustenta grandes eventos, festivais e grandes “confabulações do pensamento”, exemplificados pelo sucesso das TED Talks, do Fórum Econômico Mundial e, no caso dos *think tanks*, pelo cenário da presidência de Jim DeMint na *Heritage Foundation* (2013-2017). A nomeação do ex-senador da Carolina do Sul para presidir o *think tank* provocou críticas até de intelectuais neoconservadores como John Podhoretz e Bill Kristol. Até então, DeMint era o político com o cargo mais alto entre os associados ao movimento de extrema direita *Tea Party* e não possuía nenhuma experiência no mundo acadêmico. Os impactos da mudança começaram logo.

O investimento em *marketing* foi aumentado em diferentes plataformas e redes sociais, e as equipes de trabalho foram reorganizadas sem especialização por áreas temáticas. Durante sua gestão, a *Heritage* foi questionada publicamente por erros factuais em relatórios e pelo controle prévio de todos os *papers* para garantir que estivessem de acordo com a política oficial da organização. Se até a *aparência* de objetividade tecnocientífica era posta em xeque, simultaneamente, o braço político deles, o *Heritage Action*, foi reorganizado e passou a publicar um boletim que atribuía uma pontuação ideológica a cada membro do Congresso. Com isso, a *Heritage* ampliou sua base política e criou pressão sobre os congressistas. O resultado foi a debandada de diversos pesquisadores sêniores e uma certa perda de confiança no *think tank* (DREZNER, 2017). A noção de desprestígio deve ser, todavia, relativizada, considerando-se a aproximação e a importância que a *Heritage* vem alcançando no governo Trump.

As perspectivas acima representam apenas parte do debate sobre o tema, mas já permitem apresentar as questões deste artigo. Em todas as obras citadas, os anos 1970 são vistos como um ponto de virada. A presente pesquisa parte deste mesmo viés. Mais do que isso, concorda com Drezner que o padrão estabelecido naquela conjuntura prevaleceu até o atual contexto, quando está sendo novamente desafiado. Sem atentar diretamente para os presentes desafios, ainda que os mantenha em perspectiva, este estudo interpela o passado e pretende ampliar o entendimento dos fundamentos que estavam em vigor nas últimas décadas, mas se encontram abalados.

A principal discussão desta pesquisa é a reestruturação da política dos Estados Unidos nos anos 1970, a partir do olhar específico para o âmbito dos *think tanks*. Nesta década, ocorreu o declínio de um projeto racionalista para efetuar reformas tecnocientíficas e aumentou a divisão política entre *think tanks* conservadores e liberais que acentuaram suas conexões com um dos dois partidos estadunidenses. Tais transformações estão situadas em um contexto maior de virada. Uma delas é a própria polarização política no país, que apresenta aspectos mais amplos que o estabelecimento de um novo relacionamento com os *think tanks*. A segunda é o enfraquecimento de pautas econômico-sociais – como o programa do *New Deal* e o projeto de desenvolvimento de países da Ásia, África e América Latina – e a emergência de novas agendas, tais como a de direitos humanos. Ambas as transformações têm sido objeto de uma releitura em pesquisas recentes que, assim como a área de estudos sobre *think tanks*, procura repensar a ascensão destes processos e a atual crise. Considerando-se o acúmulo de investigações, o subitem a seguir resenha de forma mais particularizada estas novas pesquisas.

O objetivo deste artigo, não obstante, já é apresentado de antemão. As páginas a seguir retomam e examinam o debate de *think tanks* conservadores e liberais sobre direitos humanos entre 1975 e 1981, com o intuito de reconhecer com maior clareza suas aproximações e divergências em uma conjuntura decisiva.

Os anos 1970, a polarização política e os direitos humanos

Diversas linhas de estudo em destaque na literatura estadunidense recente retomam a importância dos anos 1970. Uma delas diz respeito à polarização política nos Estados Unidos.

Embora nem todos os cientistas sociais e políticos concordem que esta seja a interpretação mais fidedigna do fenômeno em curso, é aceito por todos que, a partir dos anos 1970, houve um realinhamento político e reverteu-se o sistema anterior marcado por uma atuação bipartidária no Congresso (FIORINA; LEVENDUSKY, 2006).

O sistema partidário norte-americano possuía, anteriormente, uma menor coesão ideológica, abrangendo liberais, moderados e conservadores, o que facilitava a acomodação entre eles. A atuação bipartidária era favorecida, principalmente, pela dispersão de líderes de centro nas duas agremiações políticas. Em fins de 1970, entretanto, teve início um realinhamento partidário, a partir do qual os republicanos se tornaram uma coalizão mais coerentemente conservadora em oposição aos democratas, que passaram a reunir uma porcentagem maior de progressistas. Alguns dados comprovam esse realinhamento: os dois partidos se tornaram mais homogêneos (ser conservador se tornou quase sinônimo de ser republicano, e liberal, de democrata); diminuiu o número de membros moderados no Congresso e praticamente desapareceu o espaço ideológico sobreposto compartilhado por representantes de ambos os partidos (FIORINA; LEVENDUSKY, 2006).

Essa transformação é consensualmente reconhecida. A controvérsia diz respeito à extensão deste processo. Analistas contrários à noção de um fenômeno amplo e extenso, como Fiorina e Levendusky (2006), apontam que os *surveys* demonstram que não houve um declínio nas posições moderadas e centristas de parcela significativa do eleitorado e que a maioria da população mescla atitudes conservadoras e outras liberais.

Outra divergência abrange as possíveis explicações para esse fenômeno. Um artigo recente de Velasco e Cruz (2019) organizou as principais chaves de interpretação. Uma delas atenta para a esfera institucional: as mudanças nas regras procedimentais no interior do Congresso, a redefinição das fronteiras dos distritos eleitorais, de forma a conquistar vantagens nas eleições (método conhecido em inglês como *gerrymandering*), os impactos das primárias eleitorais nas dinâmicas partidárias. Outros intérpretes destacam as transformações em domínios sociais e econômicos e suas repercussões nos partidos. Neste viés, insere-se um olhar bem conhecido que aponta que o efeito da agenda dos direitos civis e pautas culturais nos anos 1970 (como o aborto, a oração escolar no ensino público, etc.) nos membros democratas dos

estados do sul – um setor mais conservador – foi a transferência deles para o partido republicano.

Vale observar que grande parte destas variáveis explicativas – a adoção das primárias eleitorais, as conquistas em direitos civis ou na agenda cultural – nos remete a transformações institucionais, culturais e políticas que se sucederam na década de 1970.

Outra questão em destaque é a reeleitura do processo de promoção internacional dos direitos humanos, especialmente a partir dos anos 1970. Um conjunto de autores vem discutindo a ascensão, ou a ressignificação, dos direitos humanos naquela década, o auge alcançado nos anos 1990 e as contradições e questionamentos no período atual.

Nicolas Guilhot (2005) aponta que, dos fins dos anos 1970 em diante, formou-se um campo social compartilhado por diferentes atores e instituições que era pautado pelos princípios dos direitos humanos e da democracia. Este processo, no entanto, teria sido profundamente ambíguo e não representou uma mera vitória de progressistas e da esquerda, ao contrário, contou com a participação de grupos conservadores durante a Guerra Fria. A partir do estudo de diversos âmbitos, Guilhot observa que a nova temática foi amparada por uma série de iniciativas ambivalentes que fez convergir, em um mesmo campo, redes de ativistas e grupos de especialistas advindos de instituições internacionais, fundações privadas, *think tanks*. Os princípios de democracia e direitos humanos teriam conquistado legitimidade após uma sucessão de eventos que abrangeu a profissionalização de ativistas (que passaram a atuar em ONGs, *think tanks*, associações), o que alterou profundamente estes movimentos. Cada grupo se especializou em torno de um tema (se dissociando assim de projetos de transformação mais amplos), estratégias de gerenciamento foram adotadas (metas, *rankings* e *marketing*), e as novas redes se tornaram mais próximas do Estado contra o qual haviam se insurgido.

Sob outra chave, Stephen Hopgood postulou, poucos anos atrás, que vivenciamos os “últimos dias” da era dos direitos humanos, cujo apogeu teria ocorrido entre os anos 1977 e 2008 (HOPGOOD, 2013). Essa era teve início com a gradual adoção da pauta pela política externa dos Estados Unidos somada a outros eventos de destaque internacional: a inclusão de uma cláusula de respeito a esses direitos no Acordo de Helsinque (1973-1975), o debate e aprovação da Emenda Jackson-Vanik no

Congresso norte-americano (1972-1975) contra as violações na União Soviética, o novo ativismo latino-americano contrário aos governos ditatoriais, a promessa do presidente Jimmy Carter de inaugurar uma “nova agenda de moralidade nas relações exteriores” em 1977, mesmo ano que a Anistia Internacional conquistou o Nobel da Paz.

Este processo chegou ao auge nos anos 1990, contudo, o ápice foi facilitado pela simetria entre a pauta e o objetivo dos Estados Unidos de exportar a democracia neoliberal. Desta forma, os direitos humanos se tornaram proeminentes na aurora do neoliberalismo e sua infraestrutura foi profundamente impactada por esta simultaneidade. O humanitarismo acabou assumindo um modelo de mercado, composto por organizações hierárquicas e profissionais que captam recursos e pautam agendas, definindo de cima para baixo quais causas ganham, ou não, relevância global. Adotaram-se técnicas de *marketing* (o foco em grandes casos, a campanha publicitária, o apoio de celebridades), que captavam financiamento para sustentar a ação de profissionais, e não para a mobilização das vítimas. O sucesso desse modelo explica também o seu declínio (HOPGOOD, 2013).³

Assim como essas linhas de pesquisa resenhadas, este artigo também assume que os anos 1970 foram uma conjuntura decisiva e pretende trazer mais elementos para pensar a polarização política e a disseminação de uma mesma pauta nos diferentes polos.

Metodologia e objetivos

Diferentes perspectivas teórico-metodológicas podem guiar uma investigação sobre o debate de *think tanks* a respeito de um dado tema. Destaco a seguir duas delas.

Uma primeira perspectiva situa os *think tanks* no interior de um conjunto de redes que interligam elites econômicas e políticas nos Estados Unidos. Os *policymakers* e a comunidade corporativa (diretores, executivos-chefes de multinacionais e grupos financeiros) se conectam aos líderes de *think tanks*, às fundações e aos seus financiadores por um conjunto de ligações prévias e/ou atuais, cadeias comuns de suporte material, nexos interempresariais e carreiras intercaladas entre o setor privado e

³ A partir de uma perspectiva um pouco diversa, Moyn (2018) também discute a ascensão e o declínio do projeto de direitos humanos e o impacto do neoliberalismo nesta pauta.

o não-lucrativo ou governamental. Apeldoorn e Graaf (2016), por exemplo, explicam a continuidade a longo prazo de uma grande estratégia expansionista e em prol da abertura de mercados a partir das conexões entre a comunidade corporativa, *policymakers* e *think tanks*.

Nesta abordagem, os debates são entendidos sob a chave da convergência de uma elite que seleciona e promove certas ideias em detrimento de outras e consegue confluir em torno de interesses e estratégias. Os estudos revelam, tipicamente, as interligações entre *think tanks*, grupos econômicos e governos e, em seguida, realizam uma análise discursiva de como essas afinidades se manifestam nos documentos (APELDOORN; GRAAF, 2016; WRIGHT MILLS, 1981). Este viés ressalta, portanto, a convergência de interesses e objetivos da elite, mas é menos informativo a respeito de divisões, ambiguidades e a formação de novas coalizões.

Uma segunda perspectiva recente inovou o campo de estudos dos *think tanks*. Baseando-se no conceito de campo social de Bourdieu, Thomas Medvetz (2012), propôs um novo tratamento teórico que localiza essas organizações em um espaço estrutural marcado pela indistinção entre as lógicas da universidade, da política, da economia e dos meios de comunicação. Este posicionamento central e nos entremeios situa os *think tanks* como principais instrumentos de conexão e regulação da circulação de conhecimento e de pessoas entre essas esferas. Impactam, portanto, não apenas a política oficial, como imaginam os institucionalistas,⁴ mas também a produção acadêmica, corporativa, midiática e, essencialmente, a articulação entre elas.

Comparativamente à perspectiva das elites, Medvetz (2012) oferece uma análise mais atenta às divergências e realinhamentos. A criação de um espaço dos *think tanks* que se apresenta como um “*in-between*” entre as esferas ocorreu por uma sucessão de episódios: os proto-*think tanks* estavam sendo criticados por falta de transparência e *accountability*; ativistas conservadores buscavam um espaço, no qual fossem reconhecidos por *experts*; e a classe empresarial, por sua vez, desejava ampliar a influência no governo. Formou-se, assim, um espaço com relações mais indefinidas e que regula o que ganha relevância e o que é marginalizado na opinião pública.

⁴ Os institucionalistas circunscrevem os *think tanks* no interior do conjunto de instituições do sistema político nos Estados Unidos e buscam entender os efeitos políticos de suas produções Cf. ABELSON, 2006.

Pensar em um campo “*in-between*” poderia ser especialmente útil para abordar ambiguidades e conciliações, contravérsias e novas coalizões nos direitos humanos. Entretanto, ainda seriam necessários elementos adequados à observação do caráter ambíguo dessa pauta e como esta ambiguidade ajudou a realinhar coalizões. Para avançar neste segundo ponto, incorporo aqui a proposição de Daniel Béland e Robert H. Cox (2015) de que certas ideias podem funcionar como “*coalition magnets*” – ímãs de coalizão – e atrair grupos previamente apartados e com preferências políticas diversas. Ideias que podem assumir este papel são definidas por Béland e Cox como aquelas que conseguem “apelar a uma diversidade de indivíduos e grupos e serem usadas estrategicamente por empreendedores de *policy* (i.e., atores individuais, ou coletivos, que promovem certas soluções de *policy*) para modelar (*frame*) interesses, mobilizar apoiadores e construir coalizões” (2015, p. 2). Além disso, tendem a funcionar como ímãs aquelas ideias que são elaborações novas, ou são usadas no debate de uma forma inovadora, ou não familiar.

Dois fatores contribuem para que certas ideias sejam pontos focais de atração: a capacidade de valência e a ambiguidade, ou polissemia. Ter valência significa ser passível de conquistar adesão, seja por um sentido emocional, ou por uma conotação positiva. Já o caráter ambíguo deriva, geralmente, de se tratar de um agrupamento de temas polissêmicos que muitas vezes não são consistentes entre si. A imprecisão é, todavia, vantajosa, pois pode assumir significados diversos para cada grupo. Aumentam, assim, as chances de se alcançar um apelo mais extenso do que o de noções bem definidas. Deve-se ter em vista que esses fatores podem apenas *contribuir* para a formação de coalizões, uma vez que é importante que atores as utilizem de forma eficiente e atribuam novos significados para angariar apoio de grupos díspares (BÉLAND; COX, 2015).

Assumindo esta perspectiva, este artigo recupera o debate de *think tanks* conservadores e progressistas sobre direitos humanos entre 1975 e 1981. Neste período, processaram-se duas alternâncias de partido no poder: em 1977 os democratas voltaram ao poder com Carter, em 1981 foi a vez dos republicanos, com Ronald Reagan. O recorte da investigação foi feito em torno de organizações compostas por intelectuais e *ex-policymakers* de oposição à Casa Branca que projetaram uma reformulação da agenda política que, de fato, foi vitoriosa em uma eleição

subsequente. Após o debate dos *think tanks*, é analisada a plataforma partidária de Carter, em 1976, e de Reagan, em 1980.

Com base na literatura, esta pesquisa realizou uma pré-seleção de seis organizações que foram pontos focais de interconexão entre a esfera intelectual e política na segunda metade da década de 1970 (MEDVETZ, 2012; ABELSON, 2006; APELDOORN; GRAAF, 2016; RICCI, 1993). Os pré-selecionados foram:

Entre 1975 e a posse de Carter em 1977: Comissão Trilateral, Brookings Institution e Council on Foreign Relations;

Entre 1977 e a posse de Reagan em 1981: Heritage Foundation, Hoover Institution e American Enterprise Institute.

Mapeou-se, então, os debates destes *think tanks* a respeito de direitos humanos e temas afins, a partir dos quais foram selecionadas quatro organizações. No período entre 1975 e 1977, a organização excluída foi a *Brookings Institution*, dado que não foram encontrados *papers* sobre a temática dos direitos humanos, mas apenas em questões afins. Nos anos entre 1977 e 1981, o *think tank* suprimido foi a *Hoover Institution* por uma questão de ordem prática: não foi possível localizar em seu site uma área destinada aos acervos, ou arquivos da história da instituição, nem uma ferramenta de busca que permitisse mapeá-los. Aparentemente, relatórios ou documentos históricos quase não estão disponíveis neste espaço virtual, pois mesmo utilizando sistemas de pesquisa externos não foi possível encontrar muitos documentos datados entre 1977 e 1981. Mesmo assim, foi descoberto ao menos um texto relevante que foi examinado no presente artigo.

A lista de *think tanks* selecionados para cada período se encontra abaixo:

Quadro 1: *Think tanks* selecionados

Antes do governo Carter	Antes do governo Reagan
1975-1977	1977-1981
<i>Council on Foreign Relations e Comissão Trilateral</i>	<i>American Enterprise Institute e Heritage Foundation</i>

Fonte: Elaboração própria

Esta investigação demonstra que o tema dos direitos humanos foi um importante campo de aproximação e de afastamento entre conservadores e liberais que disputavam os sentidos da pauta. Formou-se, assim, um campo comum em torno destes direitos, no entanto, rico em divergências internas e ambiguidades, o que se enquadra acertadamente em um dos fatores apontados por Béland e Cox (2015) a respeito das “ideias ímãs”.

Além disso, embora existam poucos estudos sobre os direitos humanos sob este viés, há indícios de que eles podem ter sido importantes para atrair grupos que se encontravam até então em polos diferentes do sistema partidário estadunidense. Bon Tempo (2014) já havia levantado a hipótese de que os direitos humanos cumpriram um papel importante no realinhamento partidário dos neoconservadores. Os debates reconstruídos a seguir também sugerem isso. Como se verá, o partido republicano apresentou uma concepção de dignidade humana e de moralidade – questões importantes para os neoconservadores –; por outro lado, tal conteúdo era alternativo, e, em certos aspectos, antagônico, ao liberal.

Este ponto remete a uma última observação. Este artigo analisa os documentos de *think tanks* politicamente mais influentes e, logo a seguir, as plataformas eleitorais de 1976 e 1980. O enfoque central não é, entretanto, o grau de influência que cada *think tank* efetivamente exerceu no partido, o que exigiria um esforço maior em inventariar quais pesquisadores estiveram mais presentes em espaços da mídia ou do Congresso, quem assumiu qual cargo no governo, quais documentos foram enviados aos *policymakers*. Questões pertinentes, mas que receberam uma atenção marginal neste artigo.

O problema desenvolvido foi de outra natureza. Concentrou-se nas acomodações e nas disputas por sentidos entre *think tanks* democratas e republicanos no âmbito do debate dos direitos humanos: ou seja, quais eram os pontos comuns, quais eram as discordâncias, se estas eram antagônicas entre si (tal como seriam em uma situação de polarização política) ou se existia uma sobreposição de concepções. Neste sentido, pretende-se constatar se as afinidades e antagonismos detectados nos *think tanks* ajudam a iluminar diferenças e semelhanças presentes nos programas partidários, mas ainda pouco reveladas pela literatura.

Os liberais depois da Guerra do Vietnã e do escândalo de Watergate (1975-1977)

O debate nos think tanks

A Guerra do Vietnã foi um dos conflitos mais longos da história dos Estados Unidos e, embora alguns de seus efeitos mais nocivos na política do país tenha ocorrido em fins dos anos 1960 e início dos anos 1970, a intervenção havia iniciado muito antes. Desde o início da década de 1950, os EUA enviavam armas e contribuía com a assistência técnica ao Vietnã do Sul e um passo decisivo para o envolvimento no conflito foi dado em 1965, quando começaram os ataques contra o Vietnã do Norte e o envio massivo de tropas dos Estados Unidos. A decisão pela escalada da guerra levou um longo período de tempo, embora a situação local no Vietnã do Sul estivesse caótica. Um ator decisivo nesta etapa foi William Bundy – chefe da Divisão do Extremo Oriente da diplomacia – e coordenador de uma força-tarefa provisória, que estudou opções e recomendou a escalada em dezembro de 1964.⁵ Os ataques aéreos começaram, de fato, em fevereiro de 1965, sem qualquer aviso prévio à população dos Estados Unidos de que uma nova etapa da guerra havia sido iniciada (LOGEVALL, 1999; MELLO, 2017).

Em 1971, foram vazados à imprensa inúmeros documentos secretos da guerra (os *Pentagon Papers*, ou documentos do Pentágono) e uma série de reportagens foi revelando esse e outros episódios problemáticos do conflito. Os documentos ampliaram o desgaste da intervenção na opinião pública e o caso específico de William Bundy ajudou a fomentar uma séria controvérsia no interior do *establishment* político, mais especificamente na mais tradicional organização de política externa: o *Council on Foreign Relations (CFR)*. Fundado em 1921, o *CFR* foi extremamente influente no projeto de criação de instituições internacionais no pós-Segunda Guerra Mundial, porém estava sendo intensamente contestado e eram demandadas transformações diante do fracasso do Vietnã (MELLO, 2017). Uma das mudanças combinadas foi a substituição do editor da *Foreign Affairs* (Hamilton Fish Armstrong), há 45 anos no cargo. Ao escolherem o “novo”, entretanto, o *CFR* optou significativamente por um

⁵ Na realidade, já havia sido formado um acordo significativo pró-escalada desde setembro de 1964. Mas foi com este relatório que os preparativos foram efetivamente iniciados. Ver: MELLO, 2017.

digno representante do “velho”: William Bundy, ex-coordenador da força-tarefa que recomendou a escalada da guerra, conforme havia sido recém-revelado pelos documentos do Pentágono.

Se o ambiente interno da organização já estava sendo palco de diversas discordâncias, após a desafortunada escolha os conflitos se tornaram públicos e passaram a ser estampados nas capas e manchetes de jornais. Foram publicadas diversas reportagens e cartas críticas à nomeação (MELLO, 2017). Apesar da publicidade negativa, a nomeação foi mantida. Nos anos seguintes, Bundy efetivamente abriu a *Foreign Affairs* para o debate de novas pautas (os novos desafios na economia internacional e no meio ambiente, os problemas com os países autoritários, as questões críticas domésticas). No que diz respeito ao tema específico desta pesquisa, no ano de 1975, três artigos da revista *Foreign Affairs* abrangiam alguma defesa de pautas humanitárias. Um deles havia sido escrito pelo próprio editor, William Bundy, e era o único artigo que citava explicitamente a noção “direitos humanos”. No fim das contas, o “velho” poderia, sim, ser o porta-voz do “novo”. Mas não sem ambivalências.

Bundy (1975) examinava a história tortuosa e cíclica da preocupação dos Estados Unidos com a prevalência da democracia e o respeito aos direitos humanos em outras sociedades. No período entre a Segunda Guerra Mundial e o início da Guerra Fria, esta questão teria ganhado maior espaço, porque se tornou claro o quanto os países totalitários (primeiro Alemanha, Japão e Itália; depois a União Soviética) eram expansionistas e ameaçavam a estabilidade internacional. Pouco tempo depois, entretanto, o ideal democrático wilsoniano foi relativizado e Bundy reconhecia que alguns passos positivos no assunto (como a criação da *Aliança para o Progresso*) não impediram que o país continuasse a cultivar relações com aliados autoritários. Segundo ele, não havia, entretanto a possibilidade de os Estados Unidos abandonarem a junta militar na Grécia, ou as Filipinas de Marcos, embora o tratamento específico dado por Nixon fosse “completamente desnecessário” e, no caso do Chile, o apoio da CIA tenha sido “repulsivo sob qualquer padrão normal americano” (BUNDY, 1975, p. 58).

O editor recomendava, então, a adoção de uma nova política que observasse os “tons de cinza” que diferenciam os regimes autoritários. Alguns possuíam um certo grau de liberdade, alguma chance de substituição de líderes (ainda que por meio de golpes) e algum respeito à liberdade de expressão e aos direitos

humanos; outros, os totalitários, extinguíam completamente a liberdade (inclusive de religião) e controlavam totalmente o povo. Um segundo critério na balança seria o nível de importância destes regimes autoritários para a segurança de regiões e/ou países aliados aos EUA, o que deveria ter prioridade ante as preocupações humanitárias.

Ainda em 1975, outros dois artigos discutiram marginalmente o apoio dos Estados Unidos a aliados autoritários, porém não demandavam nenhuma nova moralidade na política externa (CAMPBELL, 1975; FAGEN, 1975). Um último artigo que tangenciou a temática humanitária em 1975 foi escrito pelo jornalista brasileiro Fernando Pedreira, que anunciou na *Foreign Affairs* que desde meados de 1974 havia começado uma descompressão no regime militar brasileiro e um “reestabelecimento do domínio da lei”, provocado pelos efeitos nocivos para as Forças Armadas das disputas pela sucessão presidencial. Desperta a atenção que este artigo chamava o golpe de 1964 de “revolução”, a luta armada de “terrorismo” e a repressão era aludida ora como os “meios inenarráveis” para o “esmagamento rápido do terrorismo”, ora como os “excessos terríveis perpetrados” (PEDREIRA, 1975, p. 503, 505). Pedreira também falava que os grupos terroristas foram destruídos para o “alívio de todos” e que as próprias forças militares estavam tentando impedir os excessos praticados (1975, p. 508). Em suma, anunciava-se o restabelecimento das liberdades civis e do domínio da lei, sem um repúdio frontal às violações, ou abusos, de direitos humanos.

Os artigos publicados em 1976 possuíam a mesma orientação. Maxwell (1976) discutiu a queda do regime salazarista e os conflitos nos governos provisórios subsequentes, sem grande ênfase à repressão política precedente. Igualmente, Jorre (1976) examinou as políticas raciais na África do Sul e as chances de mudança, entretanto, não recorreu ao discurso dos direitos humanos, nem mesmo a um viés humanitário. Outro exemplo é um texto sobre a aprovação de uma Resolução da ONU que igualou o sionismo ao racismo. Nele, os temas do racismo, antissemitismo e da perseguição aos judeus eram abordados sem apelar para a temática dos direitos humanos (LEWIS, 1976)

Em 1977, foi revertida esta tendência. Em janeiro, um artigo de Marshall Shulman (1977) declarou que o maior dilema de política externa das sociedades democráticas era decidir sobre a forma correta de se relacionar com os países autoritários. Esse

desafio era situado no contexto das revelações do Watergate a respeito de “práticas ilícitas” internas e de outras externas, como as alianças com governos autoritários e, até mesmo, o apoio a golpes. O Vietnã representaria o auge desse processo. O resultado foi uma reação militante em defesa de uma política externa “mais moral” e de observância aos direitos humanos. Embora o autor concordasse com o novo princípio, ele estabelecia ressalvas.

Entre elas, a necessidade de distinguir entre diferentes graus de repressão (os totalitários controlam todos os aspectos da sociedade, e as ditaduras impedem primariamente que a oposição política opere) e destacava que o modelo democrático dos Estados Unidos não era aplicável aos países em desenvolvimento. Ficava sugerido, assim, que regimes autoritários, em alguns casos, eram necessários. O artigo recomendava, por fim, que ao invés de pressionar externamente por mudanças, o melhor era ter forças internas em busca de transformações e aguardar que os países autoritários encontrassem seu próprio caminho para a liberdade (SCHULMAN, 1977). Pouco tempo depois, Gibney (1977) reiterava exceções bastante semelhantes ao abordar o caso da Coreia do Sul. Segundo ele, embora as violações das liberdades e a perseguição das oposições fossem ofensivas para os norte-americanos, o país era estratégico na região e os coreanos continuavam a ter liberdade em seus negócios privados e nas críticas ao governo, o que revelava que o grau de repressão no país era baixo, especialmente se comparado com países totalitários. No lugar de constrangimentos externos, Gibney propunha o aumento de influências culturais e educacionais dentro do país e pressões diplomáticas privadas.

Um terceiro artigo de 1977 debateu o autoritarismo de um novo ponto de vista: os legados do regime autoritário depois da transição espanhola para a democracia. Em comparação aos outros textos, não há aqui nenhuma preocupação com a distinção de graus de repressão. Ao contrário, a presença de legados da era franquista era vista com receio. Outra diferença é que o discurso dos direitos humanos não fez parte da análise (MEISLER, 1977).

De um modo geral, percebe-se uma inversão no debate da *Foreign Affairs* no curto intervalo entre 1975 e 1977. No ano de 1975 e, ainda em 1976, a tendência era de crítica ao autoritarismo e à repressão política, ou mesmo o aparecimento de outros temas com conteúdo humanista, porém tais problematizações eram feitas sem referência ao discurso dos direitos humanos. Em 1977, o movimento se inverteu: publicou-se apenas um artigo

sobre autoritarismo que não mencionava diretamente os direitos humanos.

A outra organização investigada neste período – a *Comissão Trilateral* – representa, em alguns sentidos, um ponto intermediário entre o *Council on Foreign Relations*, de um lado, e a *Heritage Foundation* e o *American Enterprise Institute*, de outro. A *Comissão Trilateral (CT)* se encaixa perfeitamente na descrição de Apeldoorn e Graaf (2016) a respeito das diversas redes que interligam comunidades corporativas, *policymakers* e profissionais do conhecimento. Diferentemente das demais organizações estudadas aqui, a *CT* reúne membros e profissionais destes três círculos com origem em três regiões: América do Norte (Estados Unidos e Canadá), Europa Ocidental e Japão. A principal fama da *CT* adveio da capacidade de congregar e entrelaçar redes da política, economia, academia e *think tanks*, assumindo uma localização central e chave, o que ficou demonstrado pela vitória na eleição de 1976 de um de seus membros – o presidente Carter – e pela indicação do diretor da organização – Zbigniew Brzezinski – ao cargo de conselheiro de Segurança Nacional do governo eleito.

Liderada pelo empresário David Rockefeller e por Brzezinski, a Comissão teve início em 1973 e funcionava por meio da organização de forças-tarefas dedicadas ao estudo de problemas comuns e à elaboração de relatórios e recomendações, que eram, posteriormente, discutidos em conferências com os associados.

O tema dos direitos humanos não teve ampla relevância na *Comissão Trilateral*, mas alguns documentos revelam questões pertinentes. O famoso relatório *The Crisis of Democracy: report on the governability of democracies* – provavelmente, até hoje, o mais conhecido da Comissão – discutiu a crise política nos países avançados sob a perspectiva de um “excesso de democracia”, isto é, um número demasiado de demandas e de expectativas ameaçava a governabilidade. Conseqüentemente, em vez de propor mais direitos, ou pedir uma melhor salvaguarda daqueles já previstos, na contramão, a controversa proposta era de que alguma medida de apatia e não-envolvimento – ou seja, de *menos democracia* – era necessária (CROZIER; HUNTINGTON, WATANUKI 1975).

Outro relatório que mencionou rapidamente o tema dos direitos humanos também abdicou do interesse por uma promoção desta plataforma. Os direitos humanos apareceram de passagem, ao se falar de uma das áreas mais promissoras de cooperação com os comunistas: o aumento do comércio. Neste caso, comentou-se

que até existia alguma chance que os comunistas admitissem procedimentos comerciais negociados internacionalmente, uma vez que a pressão provocada pela pauta dos direitos humanos sobre o comércio evidenciou a instabilidade dos arranjos bilaterais. A menção ao tema estaria, portanto, como um elemento que perturba a cooperação (HOSOY; OWEN; SHONFIELD, 1977).

No mesmo ano de 1977, outro relatório foi redigido e discutido em conferência – porém publicado somente no início de 1978 – cujo teor ampliava consideravelmente a preocupação com os direitos humanos (AZRAEL; LÖWENTHAL; NAKAGAWA, 1978). Dedicado ao tema das relações leste-oeste, o argumento principal era que os esforços de cooperação com os comunistas não poderiam gerar uma ordem estável e eles deveriam almejar apenas, de forma mais realística, uma flexibilidade máxima para mudança pacífica em direção favorável aos valores ocidentais. Isso não significava perseguir a derrubada dos regimes comunistas mesmo que esses sofressem, de fato, de problemas de rigidez. O Ocidente só poderia ter pretensões de influenciar os processos de mudança em um sentido benéfico, tornando uma alternativa mais recompensadora do que a outra, o que significava, majoritariamente, favorecer a realização de reformas internas, ao invés de continuarem em um caminho de expansionismo externo e agravamento das tensões domésticas. Os direitos humanos e a liberdade de comunicação eram um dos quatro temas-chaves de estímulo a esta mudança pacífica, cuja discussão aparecia logo na introdução, em trechos dispersos do documento e em um subitem voltado ao assunto (“Human Rights and Freedom of Communication”).

O tema era debatido basicamente com referência ao Acordo de Helsinque (1975), cujo preâmbulo previa o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais (de pensamento, consciência, religião e crença). Além disso, entre as cooperações acordadas, estava a liberdade de movimentação de pessoas, cultura, informação e livros. O relatório relembra que o ato teve repercussões no bloco soviético, encorajando a formação de comitês que passaram a observar a implementação de princípios de direitos humanos. Ponderava, por outro lado, que condicionar a cooperação econômica entre Leste e Oeste ao progresso no campo dos direitos humanos provavelmente não seria eficaz. Os fatos vinham demonstrando, todavia, que “tipos particulares de liberdade” e comunicação – movimentação de pessoas, ideias e literatura – poderiam continuar a ser estimulados por meio de negociações econômicas, técnicas e científicas entre os blocos.

Para concluir a análise dos *think tanks* liberais, é importante ressaltar a presença de uma série de conteúdos diversos, ambíguos e contraditórios nas diversas referências a esta temática. Na *Foreign Affairs*, o apelo a uma política externa moralizada que promovesse os direitos humanos é acompanhado por preocupações de impacto estratégico e mesmo por uma disputa por sentidos – nos termos de Béland e Cox (2016) – a respeito de quais são as violações mais graves. O principal encaminhamento é no sentido de distinguir entre “graus de repressão” em regimes totalitários *versus* autoritários. Por outro lado, a menção aos direitos humanos aparecia mais quando eram tratadas as ditaduras da América Latina, do sul da Europa, ou então, casos como o da Coreia do Sul e da África do Sul, e não quando se referiam aos países comunistas. Além disso, havia a predominância da atenção à salvaguarda de direitos civis (a integridade pessoal, a liberdade de expressão, a garantia de um julgamento justo). Na *Comissão Trilateral*, já aparece alguma mudança nestes pontos, uma vez que o tema da liberdade de movimentação é ressaltado como central dentre os diversos direitos e os países comunistas são objeto de análise no assunto. No próximo período, *think tanks* conservadores se posicionaram mais abertamente contra uma agenda de direitos humanos pautada pela pressão aos aliados autoritários e pela salvaguarda dos direitos civis.

Os direitos humanos na plataforma do Partido Democrata (1976)

Durante a eleição de 1976, o candidato Jimmy Carter não apresentou os direitos humanos como o principal guia de sua proposta para a política externa. Esta inovação foi feita somente após o início de seu mandato. Mas tal discussão já estava presente na plataforma do partido.

Em primeiro lugar, em um sentido amplo, a temática estava indiretamente presente nas diversas críticas às atitudes imorais e ilegais das administrações republicanas de Richard Nixon e Gerald Ford que tinham se desviado dos princípios e valores fundamentais do país. O tema era discutido nos problemas domésticos e reiterado nos assuntos exteriores. No caso da política externa, se ressaltava que em vez de buscar liberdade e justiça, os republicanos deixaram uma marca de desrespeito aos direitos humanos e maior atenção aos comunistas do que às

democracias aliadas. Opostamente, a saída deveria ser reafirmar o compromisso com os direitos humanos ao redor do mundo. Algumas temáticas específicas eram mencionadas: libertação de prisioneiros políticos; liberalização do direito de emigrar; garantia de organização sindical e respeito à liberdade de imprensa (DEMOCRATIC NATIONAL CONVENTION, 1976).

Uma outra passagem chegava a sugerir que o corte em auxílio e ajuda externa poderia ser um instrumento usado para proteger esses direitos. Segundo a plataforma:

A primary object of American aid, both military and economic, is first of all to enhance the condition of freedom in the world. The United States should not provide aid to any government – anywhere in the world – which uses secret police, detention without charges, and torture to enforce its powers. Exceptions to this policy should be rare, and the aid provided should be limited to that which is absolutely necessary. The United States should be open and unashamed in its exercise of diplomatic efforts to encourage the observance of human rights in countries which receive American aid (DEMOCRATIC NATIONAL CONVENTION, 1976, s/p).

O trecho acima chama a atenção também por já anunciar, embora de forma rápida, que algumas exceções poderiam ser feitas e, em certos casos, a ajuda não poderia ser cortada.

Ou seja, ainda que a discussão da plataforma fosse breve, ela repetia o mesmo teor das discussões da *Foreign Affairs*: a preocupação com a falta de moralidade na política externa, o levantamento da pauta dos direitos humanos como uma possível solução e o início de um debate de que, em alguns casos, outros critérios teriam de ter precedência. A ênfase também recaía sobre os direitos civis e a integridade individual.

Os conservadores durante o governo Carter (1977-1981)

O debate nos think tanks

Durante o mandato presidencial de Carter, o texto mais importante sobre o assunto – “Dictatorships and Double Standards” (1979b) – foi escrito por Jeane Kirkpatrick, cuja repercussão foi tão ampla que o texto foi considerado uma das principais razões para a autora ter sido indicada por Reagan a ser

embaixadora dos Estados Unidos na ONU em 1981. Kirkpatrick reivindicava que a política de direitos humanos de Carter atacava os países ditatoriais, com um nível baixo de violações, ao mesmo tempo em que protegia os comunistas totalitários, responsáveis por casos muito mais graves e massivos. O argumento não era muito diferente dos artigos acima da *Foreign Affairs*, que diferenciavam entre “graus de repressão”, mas foi colocado em um estilo particularmente eficaz e em um ano especialmente crítico para Carter, depois das Revoluções Iraniana e Nicaraguense e às vésperas da invasão soviética no Afeganistão. Este subitem demonstra que, desde o começo do governo Carter, em 1977, a diferenciação entre totalitários e autoritários continuou a ser desenvolvida em *think tanks* conservadores e, neste sentido, “Dictatorships and Double Standards” (1979b) parece representar o auge desta evolução.

Dois anos antes de escrever este artigo, a autora assumiu o posto de pesquisadora visitante no *American Enterprise Institute (AEI)* e este foi um dos centros cruciais no desenvolvimento da crítica à perspectiva liberal. O AEI foi fundado em 1942 para defender a “economia de livre-mercado”, mas foi transformado e ganhou proeminência nos anos 1970, especialmente sob a presidência de William J. Baroody Sr. (1962-1978). Uma das iniciativas de Baroody foi aumentar o número de pesquisadores visitantes no AEI (Kirkpatrick foi um dos destaques, outro foi Milton Friedman), além de diversificar as atividades e adotar um apelo mais publicitário nas publicações (ABELSON, 2006).

Já no primeiro ano de atuação no *think tank*, Kirkpatrick publicou um artigo que ressaltava a importância de preservar a liberdade dos cidadãos (KIRKPATRICK, 1977). Com o tempo, o debate do *think tank* começou a vincular mais diretamente liberdades individuais a direitos humanos. Em 1978, o *American Enterprise Institute* realizou uma conferência (depois publicada em uma brochura) com John Connally – ex-governador do Texas e um dos ex-democratas que adentraram o Partido Republicano nos anos 1970 – no qual ele elogiava a adoção de Carter dos direitos humanos como pauta das relações exteriores, porém criticava o seu teor. Em suas palavras:

In all fairness, we must applaud the President – as I have done in speeches all over this country – for enunciating a policy of human rights. [...] I think any American should be proud that one of the basic articles of faith of this American society is the commitment

to human rights and *individual liberty and human freedoms*. If we mean anything to the world, it seems to me, the United States should stand as an ideal for human rights and *human freedoms*. [...] But when it is applied selectively, basically as a weapon against our friends around the world in what has to be a *double standard*, then I think it calls into question the wisdom of trying to transpose a worthy and noble article of faith into a political weapon (CONNALLY, 1978, grifos meus).

Direitos humanos eram associados, portanto, às liberdades individuais enquanto a aplicação do programa por Carter refletia um “padrão duplo” ou uma “dupla moral”, como será consagrado no título do artigo de Kirkpatrick. Este termo também era usado por outros *think tanks* conservadores. Na *Hoover Institution*,⁶ por exemplo, foi encontrada catalogada uma palestra de Milton Friedman, realizada no fim de 1977, que criticava – desde a primeira sentença – a “dupla moral” de liberais. Segundo o economista, estes se revoltavam contra a execução de alguns criminosos na Espanha franquista, mas não se manifestavam a respeito da repressão em massa e os assassinatos na China, ou no Camboja. Friedman queixava-se ainda dos protestos contrários à sua consultoria ao governo de Pinochet ou direcionados a profissionais da Universidade de Chicago que adentraram a equipe econômica da ditadura. Para ele, sua conferência em Santiago gerava tantas paixões, mas, no entanto, ele nunca havia sido insultado por lecionar na Iugoslávia, o que refletia claramente um “duplo padrão” (FRIEDMAN, 1977).

Estes debates não buscavam, no entanto, distinguir entre “graus de repressão” de totalitários e autoritários. O processo de evolução e de refinamento desta discussão aparece de forma mais clara nos textos de outro *think tank*: a *Heritage Foundation*.

A *Heritage Foundation* foi fundada em 1974, justamente nestes anos de transformações dos *think tanks* conservadores. A partir do início da presidência de Edwin Feulner, em 1977, a organização passou a competir mais eficientemente no “mercado das ideias”. Aumentou o número de colaboradores e de produções e especializou-se em organizar sumários de duas páginas com informações e argumentos aos congressistas a respeito das votações em pauta naquele momento. O objetivo de influenciar

⁶ Outro *think tank* importante na chamada “ascensão conservadora”, a *Hoover Institution* foi fundada em 1919 para armazenar arquivos e referências sobre guerra e paz. Os anos 1960 e 1970 foram cruciais na adoção de técnicas de financiamento, *marketing* e na aproximação mais direta com a política partidária.

a política também era perseguido pela adoção de técnicas de *marketing* (ABELSON, 2006).

Em agosto de 1977, foi publicado pela *Heritage* um documento intitulado “Human Rights and Foreign Policy” de Jeffrey Gayner. Além de criticar a “dupla moral” do governo Carter, ele antecipava a mesma argumentação de Kirkpatrick e buscava demonstrar que os países totalitários eram os autores das piores violações. Segundo ele, totalitários suprimem todo leque de direitos humanos, porque almejam dominar todas as atividades do povo para uma verdadeira reconstrução da sociedade. As ditaduras apenas apelam para certos poderes emergenciais e restringem algumas liberdades civis. O erro de compreensão de jornalistas e do governo dos Estados Unidos levava a que alguns excessos cometidos em países com um nível maior de liberdade, inclusive de imprensa, recebessem extensa cobertura pública, enquanto regimes mais fechados eram ignorados.

O recurso argumentativo utilizado ia além de apenas diferenciar entre “graus de repressão”, como era feito, por exemplo, na *Foreign Affairs*. Era apresentada, mais claramente, uma definição específica para o conceito de “direitos humanos”. Segundo Gayner (1977), o equivalente do fracasso em reconhecer a diferença entre um regime autoritário e um totalitário era a incapacidade de delimitar precisamente o que significava esse conceito. E a noção proposta por esse texto parecia ter sido especialmente elaborada para denunciar os controles estatais exercidos nos Estados comunistas. Os direitos civis e a integridade individual eram descritos por Gayner como assuntos que possuíam um impacto periférico na vida cotidiana da maioria da população, para quem, na verdade, o direito mais importante era a liberdade contra a intrusão do governo na vida privada dos indivíduos (na religião, na propriedade privada, na livre locomoção).

No ano seguinte, Gayner (1978) escreveu outro documento que condenava o governo Carter pela deterioração das relações com a América Latina e responsabilizava a política de promoção dos direitos humanos por esses resultados. Esta perspectiva também apareceu de forma mais pontual em outras análises da *Heritage Foundation*. Um segundo documento de 1978, por exemplo, denunciava a política ambivalente de Carter em direitos humanos, a qual infringiu sanções à Rodésia, ao mesmo tempo em que manteve o reconhecimento e apoio a países com regimes unipartidários (Moçambique e Angola) e que sustentavam guerrilhas (FRANCIS, 1978). Em 1979, Jeffrey John acusou a

nova política de direitos humanos de ter pressionado Somoza na Nicarágua e permitido a revolução, enquanto os Estados Unidos eram condescendentes com Panamá e com Cuba (JOHN, 1979).

O famoso artigo de Kirkpatrick (1979b) na *Commentary* – “Dictatorships and double standards” – foi, neste sentido, a última etapa de um processo de inovação na temática dos direitos humanos, consagrando um viés para o assunto marcadamente conservador. Apresentada pela *Commentary* como professora licenciada da Georgetown University e pesquisadora interina do *American Enterprise Institute*, Kirkpatrick abriu o texto, reportando-se aos casos do Irã e da Nicarágua – os dois grandes símbolos de como os soviéticos estavam crescendo militarmente. Como veremos, o texto abordou diversos aspectos do debate precedente, porém em um espaço de maior circulação, ou seja, em uma revista e não em um documento de *think tank*.

Logo de início, o texto repetia o mesmo bordão: “nenhum problema de política externa norte-americana é mais urgente” que um “programa sobre como agir com governos não democráticos”⁷ (KIRKPATRICK, 1979b, p. 34). A urgência ficava clara na incapacidade de os Estados Unidos terem barrado as revoluções no Irã e na Nicarágua. Pior ainda, Carter chegou a colaborar para a substituição de ditadores moderados por líderes extremados, ou totalitários, que restringem a liberdade da população (e, portanto, os direitos humanos) e, pior ainda, são menos sujeitos a transições democráticas. Regimes totalitários pretendem governar toda a vida social (a religião, os hábitos de trabalho, a escolha de residência, as relações pessoais e familiares) e, por isso, geram números massivos de refugiados. Já autocratas tradicionais como o xá e Somoza, por outro lado, toleram certo nível de oposição limitada (na imprensa e na política) e fazem uso de poderes excepcionais (como a prisão, o exílio e “se alega” que também a tortura) apenas porque enfrentam opositores radicais e violentos.

Carter errava ao enxergar que a oposição violenta, ou totalitária, seria uma alternativa moderada para assumir o poder. Esta atitude passiva escondia uma “dupla moralidade”, pois:

ends up by aligning us tacitly with Soviet clients and irresponsible extremists like the Ayatollah Khomeini or, in the end, Yasir Arafat. So far, assisting ‘change’ has not led the Carter administration to

⁷ Essa citação – e as demais – foram traduzidas livremente pela autora.

undertake the destabilization of a *Communist* country. The principle of self-determination and nonintervention are thus both *selectively applied* (KIRKPATRICK, 1979b, p. 41, grifo meu).

De acordo com esta argumentação, Carter contrariava seus próprios princípios. Se estivesse mesmo preocupado com os direitos humanos, promoveria reformas no Camboja e no Vietnã, e não na África do Sul, em El Salvador, ou na Nicarágua. “Os governos tradicionais autoritários são menos repressivos que as autocracias revolucionárias, [e é claro] que eles são mais suscetíveis à liberalização e que eles são mais compatíveis com os interesses dos EUA” (1979b, p. 44).

Kirkpatrick não se limitava, no entanto, a defender as ditaduras tradicionais. Ao contrário, reconhecia que era possível ocorrer uma mudança, liberalização ou democratização entre os autoritários, entretanto, não no formato postulado por Carter. Em vez de iniciar uma transição no momento em que tais autocracias lutavam pela sobrevivência contra oposições violentas, este processo deveria ser introduzido a partir de uma situação de força e ser controlado de forma gradual, pelo autocrata e não pelos adversários.

Como sabemos, este artigo de Kirkpatrick alcançou ampla repercussão e a autora foi depois nomeada embaixadora dos Estados Unidos na ONU pelo presidente eleito. Existem, além disso, indícios de que a elaboração de uma perspectiva especificamente conservadora sobre os direitos humanos também era uma das questões envolvidas no contexto de transferência dos neoconservadores para o Partido Republicano.

Durante a decisiva década de 1970, existia um setor dos democratas que estava profundamente decepcionado com as mudanças que estavam ocorrendo dentro do partido, em particular, com a crescente influência da “nova esquerda”, ou do movimento intrapartidário que era conhecido como “New Politics”. Depois de uma série de reformas realizadas no período entre 1968 e 1972, o movimento conseguiu a nomeação de George McGovern como candidato a presidente em 1972 e contribuiu para aprovação de uma plataforma partidária mais alinhada à esquerda (HILTON, 2016).

Após esta ala sofrer uma impressionante derrota eleitoral, os insatisfeitos fundaram a *Coalition for a Democratic Majority* (CDM) com o propósito de resgatar o partido de “grupos radicais” que contradiziam os interesses da maioria da população. Kirkpatrick

fez parte desta coalizão junto com outros nomes importantes, tais como Daniel Bell, Nathan Glazer, Samuel Huntington. Irving Kristol, Daniel Patrick Moynihan, Michael Novak, Richard Perle, Norman Podhoretz e outros. Ao longo da década de 1970, a maioria desses membros deixou o Partido Democrata.

Kirkpatrick ainda era afiliada aos democratas quando escreveu “Dictatorship and Double Standards” e, significativamente, poucos meses antes, havia publicado – em um periódico de circulação entre os republicanos (*Commonsense: A Republican Journal of thought and opinion*) – algumas razões que ainda a impediam de mudar de partido. O artigo intitulado “Why we do not become Republicans” (KIRKPATRICK, 1979a) usava a primeira pessoa do plural e assumia-se como representante de todo um setor, nomeadamente a *Coalition for a Democratic Majority* (CDM). Em suas palavras, o grupo estava insatisfeito com os “novos liberais” que tomaram o controle dos democratas desde 1972.⁸

Entre outros argumentos, a autora criticava o *Grand Old Party* (GOP) pela falta de preocupações sociais e morais. A principal questão seria, efetivamente, “se e como o conservadorismo americano pode apresentar a si mesmo e ser visto como atencioso (*thoughtful*), ético (*principled*) e moral” (HOROWITZ, 1979, p. 60). Para ela, o partido indicava candidatos que democratas desiludidos poderiam apoiar, no entanto,

it has offered *no alternative conception* of the public good to Democrats [...] In office Republicans act as though they had broad concerns with *human dignity* and well-being, with national defense, and so forth. [But] Both these concerns are [nonetheless] so poorly explained... (KIRKPATRICK, 1979a, p. 35, grifos meus).

O artigo encerrava reafirmando que “somente quando oferecesse uma visão inclusiva da boa sociedade, o Partido Republicano será capaz de atrair convertidos assim como eleitores” (KIRKPATRICK, 1979a, p. 35).

Dois números depois, Michael Horowitz respondeu a Kirkpatrick no mesmo periódico. Logo de início, ele afirmava que “havia pouca dúvida de que ela falava por um grande número de colegas da CDM, assim como outros tradicionalmente identificados com o Partido Democrata” (1979, p. 52). E concluía

⁸ Em um certo momento do artigo, Kirkpatrick diz que “suspeita, mas não pode comprovar que alguns mesmos tipos de considerações evitam que dezenas de milhares de democratas desiludidos transfiram as lealdades do Partido Democrata para o Republicano” (1979a, p. 32).

clamando a Kirkpatrick e seus amigos a adentrar o GOP, onde teriam um “papel extraordinário a cumprir”, ajudando a articular “concepções alternativas” e a colocar os instintos conservadores em termos sociais mais amplos (HOROWITZ, 1979, p. 61)

Visto sob esta perspectiva, a concepção alternativa de Kirkpatrick à noção de direitos humanos parece ter sido parte de uma preocupação mais ampla de adequar o Partido Republicano aos interesses dos neoconservadores.

Os direitos humanos na plataforma do Partido Republicano (1980)

A plataforma do Partido Republicano no ano que Reagan venceu as eleições mencionava a temática dos direitos humanos por diversas vezes, embora não tivesse uma crítica sobre a falta de moralidade na política externa, como aconteceu entre os democratas em 1976. Assim como os *think tanks* conservadores, a administração de Carter era de novo acusada de confusão, hesitação e inconstância. Esta incongruência era explicada por uma retórica que abraçava os direitos humanos e que, ao mesmo tempo, cultivava bons relacionamentos com os ofensores mais flagrantes destes direitos: URSS, Vietnã e Cuba. Pior, eram as nações aliadas que acabavam sofrendo com os bloqueios em assistência econômica e militar dos Estados Unidos. Repetia-se, portanto, a explicação clássica de um “duplo padrão” (REPUBLICAN NATIONAL CONVENTION, 1980).

Outras passagens apresentavam brevemente os direitos humanos como o direito à propriedade, ou falavam em organizações terroristas estimuladas pela União Soviética que violavam os direitos humanos. Uma passagem explicitava o compromisso com a Declaração de Direitos Humanos da ONU e com o Acordo de Helsinque e ressaltava o direito à informação, à emigração, à religião e os direitos de minorias étnicas e nacionais na União Soviética. O tema ainda era destacado de forma retórica, conforme o trecho abaixo:

Republicans will make the subject of emigration from the Soviet Union a central issue in Soviet-American relations. Human rights in the Soviet Union will not be ignored as it has been during the Carter Administration. As a party to the Helsinki Conference Final Act, a Republican Administration will insist on full Soviet compliance

with the humanitarian provisions of the agreement (REPUBLICAN NATIONAL CONVENTION, 1980, s/p).

Considerações finais

As discussões examinadas revelam os anos 1970 como uma década decisiva, na qual novas coalizões políticas foram esboçadas e novas utopias foram inscritas, mas também disputadas por duas agendas concorrentes. A temática dos direitos humanos começou a ser pautada e transformada pouco depois do fim da Guerra do Vietnã. Os *think tanks* liberais, em especial o *Council on Foreign Relations*, logo começaram a fazer alguma defesa de pautas humanitárias em questões de política externa. A primeira menção explícita à noção de direitos humanos foi do editor da *Foreign Affairs* e, ironicamente, um dos ex-membros do grupo que liderou a escalada da guerra durante o governo Lyndon Johnson (LOGEVALL, 1999). O tratamento de Nixon ao tema foi descrito ora como “desnecessário”, ora como “repulsivo” (BUNDY, 1975, p. 58). Bundy propôs, então, uma nova abordagem aos países autoritários, advertindo, entretanto, que a pauta fosse direcionada mais incisivamente aos casos de países com extinção completa de liberdade (os totalitários) e que não fossem de importância estratégica para o interesse dos Estados Unidos. Entre 1975 e 1977, o tema ganhou importância crescente na *Foreign Affairs* e foi se delineando sempre dentro destes moldes: distinção entre os graus de repressão e ponderação da importância do país para a estabilidade da região.

Mesmo assim, eram os artigos sobre os países aliados autoritários que mais discutiam o tema dos direitos humanos. As nações abordadas, como o Chile, o Brasil, a Espanha, sugerem que os autores estavam sim interessados em estabelecer uma nova política externa para os aliados ditatoriais, o que permitiria retirar os Estados Unidos de um papel constrangedor de apoiador de ditadores. Para entender a transformação posterior, é importante destacar também que as violações ressaltadas eram basicamente no âmbito dos direitos civis: a liberdade de expressão, o respeito ao julgamento justo e à integridade pessoal.

A plataforma do Partido Democrata em 1976, ano da eleição de Carter, repetiu estes mesmos parâmetros. Criticava as ações imorais dos governos Nixon e Ford, defendia os direitos humanos, indicava o uso de condicionalidades aos países receptores de

ajuda militar, ou econômica, dos Estados Unidos – em sua maioria, portanto, nações aliadas. Por fim, reportava os desrespeitos nos direitos civis (tortura, perseguição política, censuras) e o direito de emigrar e de organizar um sindicato – temas em relevo nos Acordos de Helsinque (DEMOCRATIC NATIONAL CONVENTION, 1976).

É no interior deste último domínio que os *think tanks* conservadores se inseriram e buscaram disputar significados diversos, atuando em cima de temas já esboçados, tal como a diferenciação do nível de repressão: absoluto, ou parcial. Em outras palavras, se seria um regime totalitário ou autoritário. A ressignificação conservadora da temática foi feita, no entanto, com maior eficácia e imprimindo um outro direcionamento para a pauta. Se algumas ideias são polissêmicas, como apontam Béland e Cox (2015), a noção de direitos humanos nos anos 1970 revelava, exemplarmente, a possibilidade de assumir significados diversos para grupos concorrentes e, mais do que isso, o empenho de alguns conservadores para aproveitar ao máximo a oportunidade de reinterpretar o conceito.

Um dos primeiros destaques foi um documento de Jeffrey Gayner (1977) que detalhava a diferenciação entre totalitários e autoritários. Enquanto os primeiros pretendem reconstruir a sociedade e dominar todas as atividades, os últimos restringem certas liberdades civis, o que era justificável por causa da ameaça de guerrilhas violentas. Mais do que isso, Gayner (1977) argumentava que uma política externa de proteção aos direitos civis e de integridade individual era errônea, pois estes possuíam impactos periféricos na vida da maioria da população. Direitos humanos deveriam ser definidos, então, como a liberdade contra a intrusão do governo na vida privada de indivíduos (liberdade de religião, de propriedade privada, de locomoção).

O destaque foi, é claro, Jeane Kirkpatrick (1979a), que comunicou a distinção entre ditadura e totalitarismo de forma especialmente eficaz, em um artigo de acesso mais amplo que um documento de *think tank* e explicando os “fracassos” do governo Carter (Irã e Nicarágua) com base nesses novos significados postulados aos direitos humanos. Explicava assim que, ao invés de Carter protegê-los, aumentava as violações, pois desestabilizava aliados autoritários que possuíam baixos índices de abusos e fomentava revoluções totalitárias.

Novamente, a plataforma republicana das eleições de 1980 reafirmou os mesmos princípios. Denunciou Carter por

desestabilizar aliados e fomentar a ascensão de comunistas. Defendeu, por fim, o respeito à imigração, à religião, às etnias e às minorias nacionais (REPUBLICAN NATIONAL CONVENTION, 1980).

O presente artigo sugere ainda, tal como previsto no debate metodológico de Béland e Cox (2015), que esta competição pelos significados dos direitos humanos possui uma dimensão maior do que apenas semântica. Os debates entre Kirkpatrick e Horowitz no periódico *Commonsense: a Republican Journal of Thought and Opinion* revelam que a definição de uma visão abrangente de dignidade humana e alternativa à dos democratas estava imbricada em um esforço para mobilizar apoiadores e construir coalizões, apelando a grupos que ainda não haviam se convertido aos republicanos, mas que estavam amplamente insatisfeitos com os democratas.

Certamente, esta não foi a única pauta que promoveu o deslocamento de neoconservadores ao Partido Republicano, e mais pesquisas sobre este tópico podem revelar melhor qual foi o papel desta questão em um processo mais amplo. Este ponto nos leva de volta aos temas que introduziram este artigo: o estudo de uma época decisiva que estabeleceu novos padrões de disputas partidárias, novas relações entre *think tanks* e partidos e uma nova utopia. No momento atual, estes fundamentos que nos guiaram aparentam estar, todavia, esgotados. A questão examinada deixa, então, algumas indagações: como ficam os direitos humanos na atualidade? Ainda existe um esforço dos *think tanks* conservadores de estabelecerem novos significados para esta agenda? Foram alterados os campos de debates entre conservadores e liberais, nos quais se compõem aproximações e divergências? É provável que as respostas a essas perguntas permitam entender em que medida estamos adentrando um novo ponto de ruptura, ou se estamos vivenciando apenas inflexões e readequações no interior de um mesmo processo político.

MELLO, N. Think tanks and the debate on human rights in the United States in the 1970s: between conciliation and political polarization? *Perspectivas*, São Paulo, v. 54, p. 141-174, jul./dez. 2019.

■ **ABSTRACT:** *This article studies the human rights debate of some influential think tanks in the American political system at a decisive juncture: the years 1975 to 1981. The 1970s is considered a critical*

period by different kinds of literature because it generated the roots of the current political polarization between Republican and Democratic Parties, it was the origin of a different generation of think tanks and because it fostered the emergence of a new utopia (human rights). Regarding this utopian ideal, a recent line of studies has constituted a reinterpretation of the international promotion of these rights, especially since the 1970s. Those investigations have revealed how the new agenda was supported by a series of ambivalent initiatives that ended up establishing a disputed field concerning the definition of principles and the most adequate strategies. The purpose of this article is to distinguish disputes and reconciliations between conservative and liberal think tanks regarding the concept of human rights and strategies for promoting this agenda. The think tanks were selected based on the relevant literature and a previous mapping of the documentation dedicated to the subject.

■ **KEYWORDS:** Think tanks. Human Rights. Political polarization. United States.

Referências

ABELSON, D. *A capitol idea: think tank and US foreign policy*. 1.ed. Québec: McGill Queen's University, 2006.

AZRAEL, J; LÖWENTHAL, R; NAKAGAWA. T. *An overview of east-west relations: report of the trilateral task force on east-west*. Nova Iorque: Trilateral Commission, 1978.

APELDOORN, B.; GRAAF, N. *American Grand Strategy and Corporate Elite Networks: The Open Door since the End of The Cold War*. 1.ed. Nova Iorque: Routledge, 2016.

BÉLAND, D.; COX, R. H. Ideas as coalition magnets: Coalition Building, Policy Entrepreneurs, and Power Relations. *Journal of European Public Policy*. Dez., 2015. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1080/13501763.2015.1115533> Acesso em: 21 maio 2020.

BON TEMPO, C. Human Rights and the U.S. Republican Party in the Late 1970s. In: ECKEL, J.; MOYN, S. *The Breakthrough: Human Rights in the 1970s*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 2014. p. 146-165.

BUNDY, W. Dictatorships and American Foreign Policy. *Foreign Affairs*, v. 54, n. 1, p. 51-60, 1975.

CAMPBELL, J. The Mediterranean crisis. *Foreign Affairs*, v. 53, n. 4, p. 605-624, 1975.

CONNALLY, J. A conversation with John Connally of Texas. *AEI Studies* 230, Washington D.C., 18 Sept. 1978.

CROZIER, M.; HUNTINGTON, S.; WATANUKI, J. *The crisis of democracy: report on the governability of democracies*. New York: New York University, 1975.

DEMOCRATIC NATIONAL CONVENTION. Democratic Party platform. Jackson County, Missouri, 16 agosto 1976. Disponível em: <https://www.presidency.ucsb.edu/documents/1976-democratic-party-platform> Acesso em: 21 maio 2020.

DREZNER, D. *The ideas industry: how pessimists, partisans and plutocrats are transforming the marketplace of ideas*. 1.ed. Nova Iorque: Oxford University, 2017. 344 p.

FAGEN, R. The United States and Chile: roots and branches. *Foreign Affairs*, v. 53, n. 2, p. 297-313, 1975.

FIORINA, M; LEVENDUSKY, M. Disconnected: the political class versus the people. In: NIVOLA, P; BRADY, D. *Red and Blue Nation? Consequences and correction of America's polarized politics*. Stanford: Stanford University, 2006. p. 49-71.

FRANCIS, S. Rhodesia in Transition. *Backgrounder*, No. 62. The Heritage Foundation, 9 Aug. 1978.

FRIEDMAN, M. Liberal McCarthyism: a personal experience. *The Commonwealth*, p. 490-494, November 21, 1977.

GAYNER, J. Human rights and foreign policy. *Backgrounder*. No. 32. The Heritage Foundation, 16 Aug., 1977.

GAYNER, J. The Deteriorations of U.S.-Latin American Relations. *Backgrounder*. No. 45. The Heritage Foundation, 28 Mar., 1978.

GIBNEY, F. The ripple effect in Korea. *Foreign Affairs*, v. 56, N. 1, p. 160-174, 1977.

GUILHOT, N. *The democracy makers: human rights and international order*. 1.ed. Nova Iorque: Columbia University Press, 2005.

HILTON, A. *Party reform and political realignment: the new politics movement in the Democratic Party*. Orientador: Leo

Panitch. 2016. 406f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – York University, Toronto, 2016.

HOPGOOD, S. *The endtimes of human rights*. 1.ed. Nova Iorque: Cornell University, 2013.

HOROWITZ, M. Why I am a Republican. *Commonsense: a republican journal of thought and opinion*, Spring, p. 51-62, 1979.

HOSOYN, C.; OWEN, H.; SHONFIELD, A. *Collaboration with Communist countries in managing global problems: an examination of the options*. Nova Iorque: Trilateral Commission, 1977.

JOHN, J. The Marxist threat to Nicaragua. *Backgrounders*. No. 92. The Heritage Foundation, 10 Jul., 1979.

JORRE, J. Inside the Laager: white power in South Africa. *Foreign Affairs*, v. 55, n. 1, p. 169-186, 1976.

KIRKPATRICK, J. Viewpoint: regulation, liberty, and equality. *Regulation: AEI Journal on government and society*. Nov./Dez., 1977.

KIRKPATRICK, J. Why we don't become Republicans? *Commonsense: a republican journal of thought and opinion*. v. 2, n.3, p. 27-35, 1979a.

KIRKPATRICK, J. Dictatorships and Double Standards, *Commentary*, p. 34-45, Nov., 1979b.

LEWIS, B. The Anti-Zionist Resolution. *Foreign Affairs*, v. 55, n. 1, p. 54-64, 1976.

LOGEVALL, F. *Choosing War: the lost chance for peace and the escalation of war in Vietnam*. 1.ed. Los Angeles: University of California Press, 1999.

MAXWELL, K. The thorns of the Portuguese Revolution. *Foreign Affairs*, v. 54, n. 2, p. 250-270, 1976.

MEDVETZ, T. *Think tanks in America*. 1.ed. Chicago: University of Chicago, 2012.

MEISLER, S. Spain's New Democracy. *Foreign Affairs*. v.56, n.1, p. 190-208, 1977.

MELLO, N. *Os intelectuais saem da guerra: a intervenção no Vietnã, a Foreign Policy Magazine e a construção político-*

intelectual de novos paradigmas e estratégias. Orientadora: Rossana Reis. 2017. 232 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

MOYIN, S. *Not enough: human rights in an unequal world*. 1.ed. Cambridge: Harvard University, 2018.

NIBLETT, R. Rediscovering a sense of purpose: the challenge for western think-tanks. *International Affairs*, v.94, n. 6, p. 1409-1429, 2018.

PEDREIRA, F. Decompression in Brazil? *Foreign Affairs*, v. 53, n. 3, p. 498-512, 1975.

REPUBLICAN NATIONAL CONVENTION. Republican Party Platforms. Detroit, Michigan, 15 julho 1980. Disponível em: presidency.ucsb.edu/documents/republican-party-platform-1980 Acesso em: 21 maio 2020.

RICCI, D. *The transformation of American politics: the new Washington and the rise of think tanks*. 1.ed. New Haven, Conn: Yale University, 1993. 310 p.

SHULMAN, M. On learning to live with authoritarian regime. *Foreign Affairs*, v.55, n. 2, p. 325-338, 1977.

VELASCO e CRUZ, S. Uma casa dividida: Donald Trump e a transformação da política americana. *Tempo do Mundo*, v. 5, n. 1, p. 13-44, 2019.

WRIGHT MILLS, C. *A elite do poder*. 4.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.